

Solicitação de Passagem		Número:
Unidade Solicitante:		
Nome do (a) beneficiário (a):		
Cargo/Função:		
Matrícula:	Identidade nº:	CPF nº:
Origem:		Destino:
Objetivo:		
Período: / / a / /		
Meio de transporte: () aéreo () terrestre		
Data: ___/___/___		
_____ Assinatura do Solicitante		
Data: ___/___/___		
_____ Assinatura do Diretor Administrativo-Financeiro		
Data: ___/___/___		
Concedo e Autorizo a passagem:		
_____ Ordenador da Despesa Assinatura		

ANEXO IV -RELATÓRIO DE VIAGEM A SERVIÇO

Número da Portaria	Valor da Diária Solicitada (RS)	Valor da Diária Utilizada (RS)	
Servidor (a):		Matrícula nº:	
Cargo/Função:			
Destino:			
Data da saída:	Hora	Data de chegada:	Hora
Metas Previstas/Processos			
Resultados Obtidos (Discriminar)			

ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº ___/___/PRESIDÊNCIA/FAPERR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede (o)s servidor(es), _____, cargo/função _____, para viajar(em) com destino ao(s) Estado(s) do _____, Município(s) de _____, no período de _____, a serviço da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, ___ de _____ de _____.

Presidente da FAPERR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 62/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.

Processo nº 18501.000083/2022.75;

Fundamentação legal: incisos I e II e §2º do artigo 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI;

Objeto: supressão do item nº 1 do subitem 2.2.1 da cláusula segunda do Contrato nº 62/2022, referente aos (cinco) veículos do tipo caminhonete pick-up, bem como a supressão de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o valor contratado de R\$ 597.520,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais), alteração da alínea e) do item 2 do subitem 2.2.1 da cláusula segunda, assim como, cláusula sexta do instrumento contratual;

Valor global contratual: o valor global do contrato passa a ser de R\$ 316.220,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos e vinte reais);

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. Alessandro Correa Bergamasco;

Data da assinatura do termo: 11/10/2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente